



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CREMERS N°. SEI-102/2024

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

O PRESIDENTE do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958 e Resolução Cremers nº SEI 2, de 19 de fevereiro de 2024:

Art. 1º - Exonerar a empregada **REBECA RODRIGUEZ FORTES DE LEMOS** do cargo comissionado de Supervisora de Departamento de Suprimentos e Infraestrutura, a partir de 24 de julho de 2024.

Art. 2º - Designar a empregada **REBECA RODRIGUES FORTES DE LEMOS** para exercer o cargo comissionado de Gerente Executivo, a partir de 24 de julho de 2024.

Art. 3º - A empregada estará dispensada do controle de jornada, nos termos do art. 62, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE
Presidente do CREMERS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 26/07/2024, às 14:41, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1351427** e o código CRC **ECE28C55**.

